

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 065/2019 de 26 de junho de 2019.

Aprova o afastamento da servidora técnico-administrativa Milena Paula Cabral de Oliveira, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6**ª **Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de junho,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.004892/2019-29;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.707/2006;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.112/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.091/2005;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Milena Paula Cabral de Oliveira, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 1º de agosto de 2019 a 26 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente